

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: PALESTRA-AÇÃO SOBRE MÍDIAS DIGITAIS E A RESPONSABILIDADE DA ENFERMAGEM: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relatoria: Amanda Daiana Pontes

Autores: ABILENE MARQUES DA SILVA

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

INTRODUÇÃO: O empreendedorismo e a busca pela valorização da categoria têm incentivado cada vez mais o uso de redes sociais por profissionais da enfermagem. O código de Ética dos Profissionais da Enfermagem e a Resolução Cofen n. 554/2017 especificam que toda comunicação e divulgação em Enfermagem devem obedecer estes dispositivos legais, sendo necessário aos profissionais conhecer e cumprir estas normativas. **OBJETIVO:** Explanar experiência obtida por meio da realização de palestra-ação sobre a Resolução Cofen n. 554/2017 com profissionais de enfermagem de unidades de saúde de Porto Velho-RO. **METODOLOGIA:** Trata-se de um relato de experiência sobre a aplicação de diversas palestras-ação desenvolvidas por colaboradores voluntários da Comissão de Ética de Enfermagem do Coren-RO, com profissionais de enfermagem de unidades de saúde de Porto Velho-RO, entre março e junho de 2022. **RESULTADOS:** Visando o fortalecimento da divulgação da atuação de enfermagem mantendo os preceitos da ética, foram realizadas palestras-ação com profissionais de enfermagem abordando o tema “Mídias digitais X Responsabilidade da enfermagem”, discutindo sobre a Resolução Cofen n. 554/2017. A explanação a cerca do tema proposto se deu com o envolvimento dos profissionais na dinâmica “Pode ou Não pode”, trabalhando exemplos de situações reais para simulações gerando debates e, cada exemplo era fundamentado com base na resolução em questão e também no código de ética. Foram levantados diversos questionamentos, enriquecendo a ação gerando discussões e mantendo os participantes apreendidos na atividade. Por tratar-se de um tema atual, porém pouco discutido, o conhecimento sobre o mesmo é insuficiente e pode resultar em prejuízos ao exercício da profissão mantendo a ética. Nestas ocasiões ficou evidente as lacunas oriundas desta temática, expondo os profissionais a situações passíveis de erros nas redes sociais. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto, torna-se evidente que ações como estas são essenciais para o avanço da enfermagem, tendo em vista o uso categórico das redes sociais. Portanto, conhecer o código de ética e cumprir o disposto em lei, é a base da qualidade do exercício profissional e também do empoderamento profissional, fortalecendo o empreendedorismo e outras áreas de atuação da categoria.